



## CONCURSO NACIONAL DE LEITURA 15.ª edição - 2021/2022

### Fase Intermunicipal da Área Metropolitana do Porto

### Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira

#### Artigo 1.º

#### Introdução

O Concurso Nacional de Leitura (CNL) tem como objetivo principal estimular o gosto e o prazer da leitura para melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura, tendo como destinatários os alunos do 1.º, 2.º, 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

A Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura 2021/2022 da Área Metropolitana do Porto (AMP) é organizada pelo Plano Nacional de Leitura (PNL), em articulação com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a Rede de Bibliotecas Escolares e o Município de Santa Maria da Feira, através da sua Biblioteca Municipal.

O presente documento estabelece as Normas de Participação na Fase Intermunicipal da 15.ª edição do Concurso Nacional de Leitura, destinado a todos os alunos de todos os níveis de ensino de escolas públicas e privadas inscritas no sistema de informação do Plano Nacional de Leitura.



## **Artigo 2.º**

### **Objetivos**

A Fase Intermunicipal do CNL destina-se a apurar 2 alunos de cada nível de ensino para participarem na Fase Nacional do mesmo.

## **Artigo 3.º**

### **Data e Local**

A Fase Intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura da Área Metropolitana do Porto é constituída por duas etapas, a saber, a prova escrita e a prova oral de palco.

A prova escrita será em formato online, a realizar no dia 23 de março de 2022, nas bibliotecas municipais e/ou bibliotecas escolares dos respetivos concelhos, em simultâneo por ciclo de ensino e terá o seguinte horário:

1.º ciclo: 10h00; 2.º ciclo: 11h00; 3.º ciclo: 14h00 e secundário: 15h00.

A prova de palco será em formato presencial e decorrerá no dia 30 de março de 2022, pelas 14h30, com hora de término previsto para as 18h00, no auditório da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira.

## **Artigo 4.º**

### **Obras a concurso**

Para este momento da Fase Intermunicipal foram selecionadas as seguintes obras:

- ❖ 1.º ciclo: Eu falo como um rio / Jordan Scott
- ❖ 2.º ciclo: Por sorte, o leite / Neil Gaiman
- ❖ 3.º ciclo: A família da rua sem saída / Eve Garnett
- ❖ Secundário: A boneca de Kokoschka / Afonso Cruz



biblioteca municipal



santa maria da feira câmara municipal



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS



Rede Nacional de  
Bibliotecas Públicas





## Artigo 5.º

### Júris

Para as provas da Fase Intermunicipal são nomeados dois júris, constituídos por personalidades de reconhecida competência para o efeito.

#### 1. Júri da prova escrita:

- a) O Júri da prova escrita será constituído pela CIBE de Santa Maria da Feira, a coordenadora do SABE e um elemento da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira.
- b) A elaboração das provas e a sua correção é da responsabilidade dos elementos do Júri.

#### 2. Júri da prova oral:

- a) O Júri da prova oral será constituído por três personalidades de reconhecido mérito nas áreas da literatura infantojuvenil, das artes e da promoção da leitura.
- b) Compete ao Júri avaliar e classificar os concorrentes da prova oral.

3. Os Júris são soberanos. As suas decisões não são passíveis de recurso.

## Artigo 6.º

### Provas

As provas deverão avaliar a competência leitora, a expressão escrita e a oralidade, incidindo sobre três áreas: leitura e escrita, leitura expressiva e expressão oral (questão de argumentação).

#### 1. Prova escrita (realizada online via Google Forms):

- a) A prova escrita deverá ser realizada nas bibliotecas municipais e/ou bibliotecas escolares, em simultâneo, por ciclo de ensino.
- b) Deverá ser assegurado um computador por concorrente com ligação à Internet.
- c) Compete aos responsáveis das bibliotecas municipais e/ou escolares rececionar, verificar e supervisionar as provas escritas.
- d) A prova terá a duração máxima de 40 minutos e será de carácter eliminatório.



- e) A prova será constituída por um questionário de escolha múltipla sobre o conteúdo das obras selecionadas e por uma questão de desenvolvimento, que só será considerada para efeitos de desempate.
- f) O link de acesso à prova será enviado às bibliotecas municipais, no dia 22 de março, cabendo a estas articular com os professores responsáveis pelas bibliotecas e/ou com os coordenadores da Rede Interconcelhia das Bibliotecas Escolares.
- g) É obrigatório a identificação dos participantes através do preenchimento do enunciado da prova e, após conclusão da mesma, deverão proceder à submissão do formulário.
- h) Serão apurados, para a prova oral, os cinco concorrentes de cada nível de ensino, com a melhor classificação.
- i) Os resultados serão enviados às bibliotecas municipais e divulgados na página do Facebook da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira (<https://www.facebook.com/bmsantamariafeira/>).

## 2. Prova oral (presencial):

- a) As provas da componente oral serão realizadas pública e presencialmente e prestadas pelos alunos apurados na etapa anterior (prova escrita), perante a presença de um Júri.
- b) A prova oral será constituída por duas partes: **Leitura Expressiva e Questão de Argumentação.**

### 2.1. Leitura Expressiva:

- a) Cada concorrente fará a leitura de um excerto das obras selecionadas para cada ciclo de ensino, da fase anterior. Esse excerto será enviado, previamente, para as bibliotecas municipais, para os alunos e/ou encarregados de educação.
- b) Para a prestação desta prova, os concorrentes serão ordenados alfabeticamente, por ciclo de ensino. Os primeiros a realizar a prova serão os do 1.º ciclo, seguindo-se os do 2.º ciclo, os do 3.º ciclo e, por fim, os do ensino secundário.
- c) Os elementos do Júri pontuarão as prestações dos concorrentes tendo em conta os seguintes critérios: articulação, expressividade e ritmo.



## 2.2. Questão de Argumentação:

- a) Cada concorrente responderá, oralmente e de forma crítica, em 3 minutos, a uma questão colocada pelo Júri sobre a obra a concurso, de acordo com cada ciclo de ensino.
- b) O Júri pontuará as prestações dos concorrentes tendo em conta os seguintes critérios: articulação/organização do discurso, correção linguística, originalidade e pertinência dos argumentos.

## Artigo 7.º

### Apuramento dos Finalistas

Terminada a prova oral, os elementos do Júri reunir-se-ão para apurarem os dois concorrentes finalistas de cada ciclo de ensino, que irão representar a Área Metropolitana do Porto na Final Nacional, a realizar no dia 4 de junho de 2022.

## Artigo 8.º

### Prémios

1. O Município de Santa Maria da Feira atribuirá prémios aos oito alunos apurados para a Fase Nacional.
2. Todos os concorrentes e respetivas escolas terão direito a um certificado de participação.